



SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEDHAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23001-SEDHAS**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DOM JOSE NO BAIRRO DOM JOSÉ, MUNICÍPIO DE SOBRAL\CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEDHAS**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
2.	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11
3.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
4.	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88
5.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89

As empresas **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** apresentou em seus documentos de habilitação a CND Municipal fora do prazo de validade, descumprindo o item 7.2 “b” do edital, no entanto por se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte ficará habilitada com restrição. As empresas **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA e R S M PESSOA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 25 de julho de 2023. As empresas **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA** declararam serem

Página 1 de 2

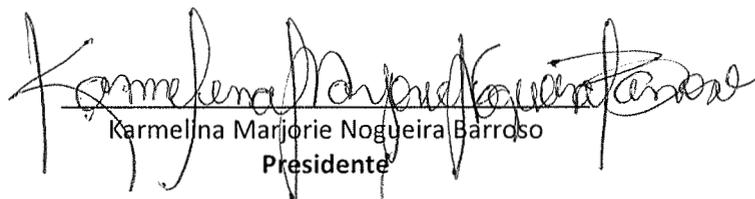
Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

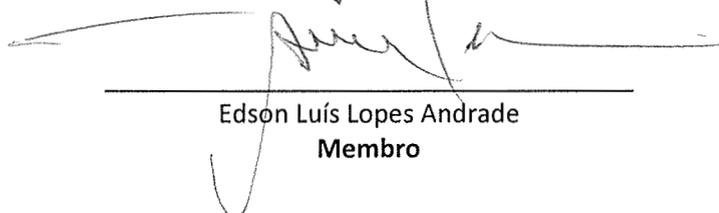
EMPRESAS	
1	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
2	C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3	L B CONSTRUÇÕES LTDA
4	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA
5	R S M PESSOA LTDA

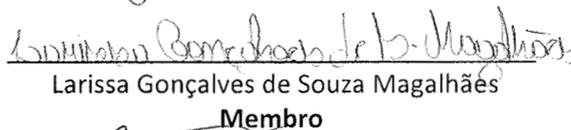
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 31/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de julho de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro


Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria de Infraestrutura
Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235